

ENTRE O TRAUMA E A REPETIÇÃO: AUTORITARISMO, DITADURA E SUBJETIVIDADE NO BRASIL ATUAL

*Mateus Antôny de Carvalho*¹

*Priscila Daiana da Silva*²

*Laura Resende Moreira*³

RESUMO

O presente estudo destaca os desdobramentos subjetivos e sociais na contemporaneidade, oriundos do contexto da ditadura civil militar brasileira, levando-se em conta os conceitos de repetição e trauma em psicanálise. Temos como objetivo, analisar a ascensão dos discursos autoritários no Brasil contemporâneo, considerando o apoio de uma parcela da população a figuras de orientação autoritária. O método utilizado foi a pesquisa teórica em psicanálise, utilizando um percurso metodológico voltado para o entendimento da Lei da Anistia (1979) e do processo de redemocratização. Buscou-se relacionar o estudo histórico e psicanalítico do autoritarismo enquanto sintoma de um trauma coletivo que aparece na contemporaneidade por meio da repetição de atos políticos. Como desdobramentos deste estudo, definimos três eixos temáticos para as discussões correlacionando- os entre si. A identificação, como sendo a forma como a Psicanálise se debruça sobre questões sociais e políticas; os conceitos de repetição e trauma demonstrando como os sujeitos insistem em reviver experiências traumáticas que não foram simbolicamente elaboradas e a forma como o processo de redemocratização e a Lei da Anistia estão presentes no imaginário social e político e na formação da subjetividade de uma parte da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Psicanálise; ditadura; repetição; autoritarismo.

ABSTRACT

This study highlights the subjective and social developments in contemporary times, stemming from the context of the Brazilian civil-military dictatorship, taking into account the psychoanalytic concepts of repetition and trauma. Our objective is to analyze the rise of authoritarian discourses in contemporary Brazil, considering the support of a portion of the population for authoritarian-oriented figures. The method used was theoretical research in psychoanalysis, employing a methodological approach focused on understanding the Amnesty Law (1979) and the process of redemocratization. The aim was to relate the historical and psychoanalytic study of authoritarianism as a symptom of a collective trauma that appears in contemporary times through the repetition of political acts. As developments of this study, we defined three thematic axes for the discussions, correlating them with one another. The first is identification, understood as the way Psychoanalysis addresses social and political issues; the

¹ Graduando em Psicologia pela Afya - Centro Universitário São João del-Rei. mateusacarvalho31@gmail.com

² Graduanda em Psicologia pela Afya - Centro Universitário São João del-Rei. priscilads2@hotmail.com

³ Doutoranda e Mestre pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del Rei (PPGPSI- UFSJ). Professora do curso de Psicologia na Afya - Centro Universitário São João del-Rei. laura.resende@afya.com.br

second concerns the concepts of repetition and trauma, which show how subjects persist in reliving traumatic experiences that were not symbolically elaborated; and the third examines how the process of re-democratization and the Amnesty Law remain present in the social and political imagination and in the formation of the subjectivity of a portion of Brazilian society.

Key-words: Psychoanalysis; dictatorship; repetition; authoritarianism.

INTRODUÇÃO

A ditadura militar brasileira (1964-1985) foi um período de intenso sofrimento para a população, evidenciado pela violação de direitos constitucionais e a institucionalização da violência estatal (Cangussu, 2025). Após o golpe, a autora destaca que os militares tomaram o poder e decretaram os Atos Institucionais, que reduziram os direitos dos civis e a presença de uma oposição controlada pelo regime, além da decretação do fim das eleições diretas, o que caracterizou a formalização de um sistema antidemocrático. Segundo Cangussu, o período foi marcado pela adoção da violência reiterada à oposição e pela violação dos direitos humanos, configurando-se como um episódio sombrio na história do país.

Apesar de quatro décadas desde o fim do período ditatorial, é possível perceber que certas nuances do passado reaparecem. O autoritarismo se faz presente na atualidade brasileira quando observamos os discursos políticos que se propagaram exponencialmente ao fim da última década, em que o bolsonarismo⁴ se mostrou ser seu maior representante (Brustolin, 2021). Jair Bolsonaro, líder do movimento, trouxe o ressentimento popular à política brasileira, promovendo a rejeição dos indivíduos à diferença e a identificação com o discurso conservador direitista, estabelecendo agora a ordem e a lei, essas, que para ele, haviam sido perdidas após o regime militar (Solano, 2018).

O grupo tem a convicção de carregar a verdade e a justiça em suas mãos, e utilizam destas para justificar seus atos antidemocráticos, como a invasão ao planalto realizado no dia 8 de janeiro de 2023 em Brasília (G1, 2023), no apoio ao golpe eleitoral elaborado pouco depois das eleições presidenciais em 2022, e no planejamento de atentado à vida do presidente Lula e do juiz Alexandre de Moraes⁵. Nesse ínterim, levantamos uma questão que permeou nossa

⁴ O termo bolsonarismo refere-se a um movimento político e ideológico centrado na figura de Jair Bolsonaro, caracterizado por posições autoritárias, conservadorismo moral, militarismo, neoliberalismo econômico e retórica anticomunista. Trata-se de uma forma de mobilização política baseada na negação da política tradicional, no culto à personalidade e na disseminação de discursos de ódio e desinformação (Fargoni *et al*, 2020).

⁵ Alexandre de Moraes é ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2017 e presidiu o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições de 2022. Reconhecido por sua atuação firme contra a desinformação e ataques à democracia, tornou-se alvo de um plano que visava assassinar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente Geraldo Alckmin e o próprio Moraes. O plano, segundo investigações da Polícia Federal, foi articulado

pesquisa: de que forma o contexto de ditadura civil-militar brasileira pode contribuir para a repetição e manutenção de discursos autoritários no contexto político atual?

Nesse sentido, o objetivo aqui é analisar, a partir da teoria psicanalítica a ascensão do movimento bolsonarista no Brasil contemporâneo, considerando o apoio a figuras de orientação autoritária. Para tanto, utilizamos os conceitos de trauma e repetição, desenvolvidos por Freud (1914/1990) e aprofundados por Lacan (1964/1996), para lançar luz sobre os mecanismos que favorecem a adesão dos sujeitos a regimes autoritários. Também pretendemos examinar como essas figuras podem reaparecer em contextos democráticos frágeis, especialmente quando há negação ou apagamento da memória histórica. Ademais, buscamos analisar o autoritarismo enquanto uma formação subjetiva que se reatualiza nos corpos e nos laços sociais, não se tratando apenas de um fenômeno político ou histórico. A partir desse recorte histórico, buscamos evidenciar a relação entre a experiência da ditadura e a psicanálise, mostrando que os traumas políticos não se encerram com o fim dos regimes autoritários, mas, como aponta Skidmore (2007), permaneceram inscritos no imaginário social.

Para este estudo, utilizamos a pesquisa teórica em psicanálise. Lameira, Costa e Rodrigues (2017) pontuam que a pesquisa teórica em psicanálise coloca a repetição como uma estrutura que contém reescritas de maneira singular de cada autor. Tencionamos o referido conceito dentro de um campo social amplo, marcado pela história da ditadura militar e suas evocações na política atual. Esta ideia se desenvolveu com o próprio desenrolar da pesquisa, estabelecendo-se uma relação entre teoria e prática. As autoras citadas acima também comentam que na pesquisa em psicanálise se fazem necessários questionamentos constantes sobre os fundamentos e interrogações sobre a construção de definições e sua articulação ao campo teórico, como apresentamos em nossa pesquisa acerca dos conceitos trabalhados: autoritarismo, repetição e trauma.

O percurso metodológico deste trabalho fundamentou-se, primeiramente, nas leituras do livro *O que resta da Ditadura* (2010), de Edson Teles e Vladimir Safatle, com o objetivo de compreender a conceituação bibliográfica da Lei da Anistia e sua influência sobre as formações políticas e institucionais que sucederam do processo de redemocratização brasileiro. Complementarmente, utilizamos as obras freudianas *Além do princípio do prazer* (1920/2010) e *Recordar, repetir e elaborar* (1914/1990), que introduzem o conceito de repetição, posteriormente desenvolvido por Jacques Lacan no *Seminário 11: Os quatro conceitos*

por militares e civis ligados ao entorno de Jair Bolsonaro, com o objetivo de impedir a posse e instaurar um golpe de Estado (CNN Brasil, 2024).

fundamentais da psicanálise (1964/1985). Também buscamos articular o texto *Na corda bamba do Eu: um recorte do fenômeno bolsonarista sob a égide do movimento de massas* (2024), o que nos permitiu analisar as formações subjetivas do fenômeno bolsonarista e seu processo de massificação com base na leitura da obra freudiana *Psicologia das massas e análise do Eu* (1921/2011).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Diante do exposto, a presente fundamentação teórica procura aprofundar a compreensão dos mecanismos psíquicos que sustentam a emergência e a manutenção de discursos autoritários no Brasil contemporâneo, articulando-os com a teoria psicanalítica. Partindo do entendimento de que os efeitos da ditadura civil-militar permanecem inscritos no laço social e reaparecem sob novas formas no presente, conforme consta na estrutura do bolsonarismo, buscamos examinar como processos de identificação e repetição operam na formação de massas e na adesão a líderes autoritários. Para tanto, mobilizamos contribuições de Freud, Lacan e autores contemporâneos que discutem o entrelaçamento entre subjetivação e política, embasando nossa análise no contexto histórico da ditadura civil-militar brasileira ocorrida entre 1964 e 1985.

Do espelho à massa: a Psicanálise sob a sociopolítica

Conforme Safatle (2020) argumenta em sua obra *Maneiras de transformar mundos*, o ponto central para entendermos como a psicanálise se debruça sobre a política e sociedade é a partir da via da “identificação” (p. 46), a qual é desenvolvida a partir do texto freudiano *Psicologia das massas e análise do Eu* (1921/2011). Nessa obra, Freud apresenta o Eu enquanto instância responsável pela organização psíquica do sujeito, servindo como mediadora entre os desejos internos do sujeito — estes que se encontram inconscientes — e as exigências da realidade. Freud expõe como as ligações sociais são feitas através de vínculos de identificação, ou seja, o Eu não possui um caráter essencial e imutável, mas é formado através de identificações com um outro e na forma como lida com o mundo à sua volta, ou seja, a forma como um sujeito lida com normas e leis não somente por meio de aprendizado, mas de tomar para si, se identificar e internalizar aquilo que se passa fora dele mesmo.

Posteriormente, Lacan contribui com a discussão ao elaborar sobre o processo de constituição imaginária do Eu, o chamado de “estádio do espelho” (p. 96). Lacan (1966/1995) elabora o estágio do espelho como o processo fundamental para a constituição do Eu, o processo o qual, o *infans* — aquele que não fala ou ainda não se inscreve no campo da linguagem — reconhece sua imagem refletida no espelho e antecipa uma totalidade corporal que contrasta com sua vivência de descoordenação motora e dependência. Ou seja, vê refletida uma imagem

inteira e organizada que é diferente do que ela sente enquanto corpo; esse que é frágil, descoordenado e sem autonomia.

Essa identificação com a imagem espelhada inaugura uma unidade imaginária, a qual Lacan chama de “Eu ideal” (p. 242), que funciona como matriz simbólica da constituição subjetiva. Ademais, essa unidade é fundada em uma ficção, atravessada por uma imagem externa e afirmada através de outro. Portanto, se constitui assim como uma forma de estrutura que se aliena às formas exteriores. Dessa forma, trata-se de afirmar que o Eu não é a expressão direta de uma essência interior, mas constituído pela relação mediada entre o olhar do outro e sua própria *imago*. Segundo Safatle (2020), por identificar o Eu enquanto espaço de alienação, Lacan acaba por se opor às teorias que afirmavam que a cura analítica e a emancipação viriam através do fortalecimento de uma unidade sintética de personalidade e da reafirmação do Eu enquanto uma instância de controle absoluto.

Nesse sentido, a emancipação para Lacan não passaria por esse fortalecimento egóico, mas pela sua decomposição, por uma emancipação em relação ao Eu que por si só se constitui como instância autoritária. Para fundamentar tal afirmação, Safatle (2020, p. 36) afirma:

[...] se formos a seus textos, veremos como o Eu é normalmente caracterizado por quatro atributos fundamentais, a saber: agressividade, narcisismo, estrutura paranoica e desconhecimento. Ou seja, o resultado principal dos processos de identificação e socialização é a produção de uma instância de violência, externa e interna, uma estrutura rígida e marcada por profundas relações de resistência.

Conforme o autor, o que Lacan nos traz é que o Eu por seu próprio processo de constituição imaginária, se desenvolve enquanto uma instância autoritária que utiliza da violência reiterada contra quaisquer formas de alteridade e diferença para, desse modo, se afirmar enquanto sujeito autorreferente, trazendo certa ilusão de autonomia e negando a dinamicidade de sua personalidade, acreditando assim ser um sujeito já obstatante. Para fundamentar suas afirmações, o psicanalista francês buscará como recurso a figura de atores quando são congelados em determinado *frame* de um filme, determinando assim a rigidez dessa instância, que está sempre à espera de ser invadida. O Eu nega sua origem e seu caráter constitutivo, assim consegue se estabelecer enquanto sujeito autônomo, o que denuncia o que virá a ser uma de suas principais características: o narcisismo. Ainda segundo Safatle (2020) a projeção e a introjeção são as formas em que o Eu se relaciona com o mundo. Tais mecanismos são negados, o que culmina no retorno de relações constitutivas que foram negadas, como a perseguição, a invasão, dentre outras formas de delírio que são integradas a uma estrutura paranoica resultante da negação desses mecanismos.

Seguindo na mesma linha, as introjeções e projeções que são negadas representam a recusa da adaptação à realidade social do sujeito, que se apropria de um sistema de defesa narcísico que traz de forma implícita um Eu que desconhece seu desconhecimento, ou seja, que tem a intenção de ser sujeito de conhecimento. Este Eu possui consciência da decomposição de suas ideias diante da diferença e, por isso, utiliza do narcisismo como resposta defensiva aos ideais frágeis que ele mesmo assumiu. Conforme Safatle (2020), é inusitado como Lacan encontra em sua teoria a noção de uma “personalidade autoritária” (p. 37) no próprio processo de constituição do Eu, o que nos leva a considerar o período histórico no qual a teoria freudiana do Eu foi desenvolvida, notadamente, durante a ascensão fascista durante os anos 1930 (Freud, 1921/2011).

Nesse momento, estudiosos da psicanálise se mobilizaram para analisar a ascensão de tal fenômeno, bem como as formas de regressão social às quais estavam vigentes em certos países. Os estudos esbarravam em alguns pontos em comum, trazendo a estrutura autoritária enquanto uma formação subjetiva marcada pela rigidez e outras características específicas que seriam resultado de conturbações dentro dos próprios processos de socialização normativa na vida cotidiana, a saber, da formação da família burguesa e da autoridade patriarcal. O que Lacan (1966/1998) descreve enquanto personalidade autoritária, marcada pela rigidez, agressividade, paranoia e que utiliza da violência e da negação como ferramentas de preservação essenciais de seu sistema de crenças, parece, para Safatle (2020), ser a descrição de uma figura inclinada ao fascismo e que possui caráter propedêutico para o autoritarismo.

Ainda segundo Safatle (2020), Lacan destaca o papel de um líder enquanto instância fundamental para compensar a fragilidade narcísica do Eu, que irá atuar como um “Supereu coletivo” (p. 38). Essa definição corrobora com a análise freudiana dos movimentos de massa, que situa o líder como ponto de convergência libidinal e que traz em seu discurso o ímpeto inconsciente de sacrifício em prol de ideais destituídos de sentido. O autor conclui que, o que pode originar regimes autoritários não é o colapso da individualidade, ou pelo menos, não um tipo específico de sujeito que utiliza de sua irascibilidade política a fim de constituir um governo autoritário. Na verdade, estes podem se originar a partir da conduta defensiva e narcísica, na qual um sujeito — este sempre colapsado — rompe com os limites e adota a luta pela dominação de um “espaço vital” (p. 39).

Nesse sentido, observa-se uma convergência com o texto freudiano (Freud, 1920/2011) anteriormente citado, uma vez que ambos destacam a centralidade da identificação na dinâmica de formação das massas e sustentação da autoridade. Em *Psicologia das massas e análise do*

Eu (1921/2011), Freud já havia delineado o percurso teórico que Lacan posteriormente retoma ao evidenciar o funcionamento do “Supereu coletivo” (p. 38), elucidando o mecanismo pelo qual essa identificação se estabelece e se mantém.

Torna-se, portanto, pertinente avançarmos para a leitura crítica feita por Andrade, Damásio e Rosa (2025), que utilizam da leitura freudiana a fim de conceber como o movimento bolsonarista se constitui a partir da ligação libidinal entre os indivíduos e do lugar privilegiado no qual o líder é colocado. Essa análise se faz primordial para prosseguirmos com nossa pesquisa por se tratar do mesmo objeto de estudo, o bolsonarismo. Pensando o processo de massificação, os autores reafirmam o que foi dito por Freud em *Psicologia das massas e análise do Eu* (1921/2011): ele ocorre em primeira instância pela capacidade de identificação dos indivíduos com o líder ou com uma ideia e dos indivíduos entre si, sendo que devem estar unidos por um interesse em comum. Essa identificação pode ser entendida como o Ideal do Eu que, segundo Freud (1914/1987), é uma instância da mente que representa uma imagem idealizada do *self*, influenciada por valores morais, sociais e culturais. É o padrão de perfeição que um indivíduo busca atingir, e que é usado para avaliar o seu próprio comportamento e o dos outros.

Os autores identificam, com base na obra de Boito (2021), que o governo Bolsonaro de 2018 a 2022 não configurou um regime fascista, mas apresentou movimentos e ideologias fascista que representavam uma ameaça o regime democrático. A sua base política consistia no saudosismo do passado ditatorial do Brasil, no combate à corrupção, ao comunismo e no nacionalismo. A partir das reflexões de Safatle (2020) em sua análise da subjetividade autoritária, encontramos certa homologia à estrutura que Andrade, Damásio e Rosa (2025) localiza no bolsonarismo. Assim, o bolsonarismo seria uma manifestação contemporânea de uma estrutura subjetiva autoritária, que seria moldada por processos de subjetivação e identificação coletiva, sendo fruto da cultura de massas e tendo como características essenciais a lógica à obediência e a violência reiterada contra as formas de alteridade.

Os autores ressaltam a importância da figura do líder enquanto um ponto de convergência das ligações afetivas que são feitas pela via da identificação. Sendo assim, este encontra-se na posição de um pai primordial, um pai da *horda primeva*⁶ (Andrade, Damásio e

⁶ A *horda primeva* é um grupo formado por um bando de irmãos que vivem sob a liderança e repressão sexual de um pai violento, que possui e vigia todas as fêmeas contra as possíveis investidas sexuais dos filhos machos, e enciumado os expulsa do bando, tão logo eles se tornem grandes o suficiente para pôr em risco o poder absoluto do pai (Freud, 1913).

Rosa, 2025). Portanto, enquanto ocupa essa posição, o pai primevo é responsável pela proteção e seguridade de seus seguidores, reconhecendo-os e amando-os igualmente. Os autores afirmavam que o líder manipula as massas através de seu discurso afetuoso, esse que ressoa em cada indivíduo de forma diferente, com base em seu desejo latente que se apresenta inconsciente. Ainda segundo eles, observa-se que o vínculo criado entre os integrantes do movimento é feito pelo âmbito da economia libidinal e não da razão.

Assim, fica claro ao leitor que o entendimento psicanalítico dos processos de constituição subjetiva feitos através da identificação, são primordiais para compreendermos como se dá a adesão ao bolsonarismo. Conforme estruturado por Andrade, Damásio e Rosa (2025), o bolsonarismo pode ser localizado na mesma estrutura a qual Freud insinua, com a centralização de um líder na mobilização dos desejos inconscientes e na ligação libidinal dos indivíduos, tanto com a figura ideal, quanto com seus semelhantes. Segundo Safatle (2020), em sua interpretação da teoria lacaniana de identificação, a forma como o sujeito age no interior da vida social não é somente através de aprendizado, mas de internalizações e identificações que irão constituí-lo e que geram uma instância egóica rígida e agressiva, estruturando um Eu autoritário.

Desse modo, Safatle desloca a discussão para o contexto histórico no qual Lacan desenvolve essa teoria, fato que é essencial para entendermos como o Eu pode se constituir em meio à ascensão fascista na Europa. Assim, é visível que há um processo de subjetivação reforçado pelo contexto histórico da época. Dessa forma, para darmos continuidade a este estudo, faz-se imperiosa a utilização do conceito de repetição elaborado por Freud (1914/1990) e posteriormente desenvolvido por Lacan (1964/1996), para lançarmos luz aos mecanismos que favorecem a adesão dos sujeitos a regimes autoritários.

O momento obsessivo brasileiro

Sigmund Freud (1920/2010), em seu texto "*Além do princípio do prazer*" (1920/2010), introduz o conceito de "compulsão à repetição" (p.131). Ele observa que, em determinadas situações, o sujeito insiste em reviver experiências traumáticas que não foram simbolicamente elaboradas, como tentativa de dominar esta experiência ou para preencher lacunas.

A repetição do que foi reprimido ocorre em uma vivência do tempo presente ao invés da recordação do passado. A compulsão à repetição leva o sujeito a reviver experiências que lhe causam desprazer, pois faz emergir atividades pulsionais que haviam sido reprimidas. Jorge (2008) destaca que para entender a repetição é necessário compreender a sua vinculação com a pulsão de morte, pois é por meio da análise dos fenômenos que indicam uma repetição que se

pode conceber a pulsão de morte. O autor também cita que, ao analisar que o aparelho psíquico funciona por meio do princípio do prazer na busca de evitar tensões, Freud se pergunta por quê, mesmo em situações que causam desprazer, o sujeito continua a repetir.

Neste momento, ele conceitua a pulsão de morte, mecanismo que vai além da contrariedade ao princípio do prazer, ou seja, a repetição, que ultrapassa o princípio do prazer e aponta para a presença de um fator inconsciente que atua além da busca por satisfação. Esta busca coloca em cena a pulsão de morte que visa à repetição de um estado anterior à excitação, um estado de *psiqué* inerte. Pela pulsão de morte, Freud reconhece duas características das pulsões: o caráter conservador e o seu aspecto repetitivo. O primeiro é definido pela constatação de que as pulsões tendem a retornar a um estado anterior, originando, assim, o segundo: tendência à compulsão à repetição, que impulsiona o sujeito a reviver incessantemente experiências passadas (Jorge, 2008).

No ensaio *Recordar, repetir e elaborar* (1914/1990), o autor inicia essa discussão ao observar que um paciente reproduzia, de modo automático e sem consciência do que fazia, comportamentos e atitudes que já havia manifestado em outras relações. Ou seja, o paciente não recordava em memória daquilo que havia esquecido, pois havia reprimido tal fato. Em contraponto, expressava-o através de atos. Ao invés de trazer à consciência, o sujeito repetia em ação. Através da análise freudiana, observamos que a repetição pode surgir como uma forma de resistência à recordação consciente, pois um sujeito não alcança aquilo que está reprimido. O que é reprimido retorna à consciência em forma de ato e não como lembrança.

A repetição, portanto, manifesta-se no sujeito como uma reprodução do ato, uma forma peculiar de recordação, que ocorre sem que ele se dê conta de que está repetindo. Nesse sentido, o processo analítico se configura como um espaço de elaboração, ou melhor, de rememoração de pensamentos e experiências traumáticas que jamais se tornaram conscientes, possibilitando sua simbolização e a compreensão do conteúdo anteriormente reprimido.

No Seminário: *A carta roubada* (1955/1998), Lacan faz uma releitura do conto de Edgar Allan Poe e utiliza-se do conceito de repetição de Freud concebendo-o como a insistência da cadeia de significante. Com isso, ele demonstra que a mudança de posição de um significante pode produzir efeitos no sujeito, o sujeito do inconsciente (Jorge, 2008). Lacan divide o conto em duas cenas. Na primeira, a rainha da França recebe uma carta comprometedora, e seu ministro, ao perceber a situação, substitui a carta diante do rei sem levantar suspeitas. Na segunda, a polícia investiga o desaparecimento da carta. O detetive Dupin, ao visitar o ministro,

nota uma carta exposta, aparentemente sem importância, e deduz que se trata da carta roubada. Ele então realiza uma nova troca sem despertar desconfiças.

Lacan estrutura a narrativa em três posições de olhar: o olhar do rei e da polícia, que não veem; o da rainha e do ministro, que sabem o que é visto e procuram esconder, e o do ministro e do detetive, que veem e se servem do que veem. Eles observam o que ocorre e se aproveitam da situação. Desta forma, Lacan determina a carta como o objeto significante que organiza a relação entre os sujeitos. O seu conteúdo não importa, e sim quem a possui. Isto nos remete ao conceito de automatismo de repetição em Freud em que os lugares ocupados pelos sujeitos se repetem, mudando apenas quem ocupa cada lugar. A carta é o significante e circula entre os sujeitos, os quais se revezam em seu deslocamento, ocorrendo uma repetição intersubjetiva (Lacan, 1955/1998). Assim, Lacan concebe a repetição como um mecanismo simbólico que constitui o homem, por meio da comunicação e construção de significados.

Aprofundando tal conceito, Lacan destaca dois aspectos da repetição *no Seminário 11: os quatro conceitos fundamentais de psicanálise* (1964/1996). O autor evidencia seu caráter estrutural e coloca em pauta uma certa idiossincrasia da psicanálise que está em seu objeto de estudo, o sujeito. A psicanálise aparenta ser única devido à sua capacidade de colocar o sujeito diante do Real, daquilo que escapa e é impossível de ser simbolizado, e esse encontro com o Real é algo inexorável a todo ser, mesmo que esse tente recobri-lo. Partindo desse princípio, o autor buscará em Aristóteles, em sua teorização sobre causas do ser, dois termos da repetição, a saber, *autômaton* e *tiquê*. Assim, segundo Lacan (1964/1996, p. 56), a *tiquê* seria: um

encontro do real. O real está para além do *autômaton*, do retorno, da volta, da insistência dos signos aos quais nos vemos comandados pelo princípio do prazer. O real é o que vige sempre por trás do *autômaton*, e do qual é evidente, em toda pesquisa de Freud, que é do que ele cuida.

Dessa forma, o *autômaton* seria um representante do princípio do prazer, aquilo que se mantém com seus significantes e insiste em se repetir de forma automática, como os sintomas da repetição antes definidos por Freud. Já a *tiquê*, representa uma repetição que está para além do princípio do prazer, para além do *autômaton*, que vai de encontro ao real como algo que escapa ao que pode ser simbolizado, ou seja, escapa a quaisquer formas de linguagem e representação. A repetição não se reduz ao retorno deste, mas envolve a regularidade simbólica do *autômaton* e o encontro com o real da *tiquê*, o que permite compreender que experiências traumáticas, individuais ou coletivas, podem se reproduzir ao longo da história.

Dessa maneira, podemos traçar um paralelo com a realidade social e política do Brasil contemporâneo a partir do conceito de repetição. Partindo das elaborações freudianas e,

posteriormente, lacanianas sobre as estruturas clínicas, é possível compreender a repetição como um traço característico da neurose obsessiva, sustentando a hipótese de que o país atravessa um “momento obsessivo” (p. 7), conforme propõem Fonseca e Kyrillos Neto (2022). A não elaboração simbólica que conduz o sujeito à compulsão à repetição o mantém em uma eterna procrastinação diante do ato transformador, o que contribui para a perpetuação das estruturas autoritárias no campo político e social (Fonseca; Kyrillos, 2022).

Essa análise encontra ressonância nas reflexões de Safatle e Teles (2010), que apontam a ausência de um autêntico processo de verdade e reparação no Brasil, seja por meio de políticas públicas ou de apoio social, como fator determinante para a manutenção de práticas autoritárias que seguem atravessando as instituições de segurança pública e saúde mental. Assim, a falta de elaboração da história, a interrupção na transmissão da memória e a repetição incessante de mecanismos repressivos impedem a construção de um futuro democrático, perpetuando um ciclo de violência e controle que ainda marca profundamente a sociedade brasileira.

Nesse viés, é importante traçarmos uma linha dialética entre as formas de atuação do Estado brasileiro durante o regime militar, considerando que esse período, como já mencionado, foi sustentado por uma lógica autoritária. Tal lógica se materializou na decretação de atos institucionais que abriram espaço para a atuação violenta e opressora do Estado contra todos aqueles que se colocaram em posição de resistência ao governo. Não obstante, na reorganização estatal e no controle da imprensa, que se fez essencial como método de subjetivação e controle social.

Redemocratização à brasileira

Napolitano (2014) apresenta uma síntese relevante do regime autoritário instaurado no Brasil após o golpe civil-militar de 1964, enfatizando que esse não se configurou apenas como ação militar, mas como resultado de uma coalizão civil-militar que atendia interesses conservadores e antirreformistas em meio à Guerra Fria. O regime buscou conciliar modernização econômica com autoritarismo político, pautado pela Doutrina de Segurança Nacional e pela repressão às forças de oposição. Inicialmente, a repressão foi seletiva e institucional, intensificando-se após o AI-5 em 1968, período conhecido como “anos de chumbo”, marcado pela tortura, censura e cassação de direitos políticos, elementos centrais para a legitimação e manutenção do regime.

O autoritarismo se sustentou em políticas de crescimento econômico, como o “milagre econômico”, que aumentou o PIB e aprofundou desigualdades, reforçando a estrutura repressiva. Apesar da transição para a democracia em 1985 ter sido negociada entre militares,

burguesia e setores civis, movimentos sociais, como as greves do ABC e a campanha das Diretas Já, exerceram papel decisivo. Napolitano (1964) destaca que o período deixou heranças políticas e institucionais que ainda repercutem no Brasil contemporâneo, principalmente pelo seu processo de redemocratização conturbado, que se iniciou com a Lei de Anistia em 1979.

A Lei de Anistia de 1979, segundo Bertolin e Kussi (2024), consistiu num perdão amplo e irrestrito, conciliando militares e oposição, mas resultando na impunidade dos agentes do Estado e na normalização da repressão. Teles (2010) e Benjamin (2010) destacam que a anistia promoveu uma forma de esquecimento coletivo, tornando a ditadura presente nas estruturas políticas, sociais e institucionais, e permitindo que seus efeitos traumáticos permanecessem como sintomas sociais de repetição, evidenciando a continuidade do autoritarismo e a dificuldade de elaboração histórica. Esse legado se manifesta ainda hoje, inclusive em discursos autoritários contemporâneos, como os movimentos bolsonaristas, mostrando a relação direta entre os traumas históricos e a política atual.

A lei supracitada ressoa hoje nas formações discursivas após o episódio da invasão aos três poderes em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023, e nas investigações que procederam sobre o golpe de Estado elaborado por Jair Bolsonaro e seus ex-ministros, que ainda serão julgados definitivamente pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (Richter, 2025). Após as prisões decretadas por associação criminosa, golpe de Estado e deterioração do patrimônio tombado, deputados do Congresso Nacional continuam buscando formas de anistiar os membros da invasão e o ex-presidente (Carta Capital, 2025; CNN Brasil, 2025; Richter, 2025). Nesse ínterim, propomos uma análise da anistia, onde buscaremos sua origem bibliográfica para fundamentarmos nossa aproximação à perspectiva psicanalítica. Segundo Cunha (2010, s.p *apud* Teles, 2010, p. 17),

a palavra anistia contém em si dois sentidos: um deles é o de *anamnesis* (reminiscência), o outro, de amnésia (olvido, perda total ou parcial de memória). Há, no entanto, um dado interessante a somar a esta reflexão, e sugestivo de vivas polêmicas: a etimologia nos remete ao conceito e, ainda, segundo Teles, ao segundo termo do binômio (esquecimento, olvido) – do grego *amnêstia*, de *amnêtos* “olvidado” – mas que essa acepção, pode ser confirmada ou superada em função de seu caráter político e histórico, podendo prevalecer o primeiro termo da bipolaridade, o de *anamnesis* – ação de trazer à memória ou à lembrança; lembrança, recordação. A rigor, *Mnemosýne* sugere reminiscência.

Ainda segundo Teles (2010), a autora demonstra que anistia pode apresentar concepções totalmente opostas, enquanto um sentido revela a reminiscência, ou seja, fato que se revela à memória e recupera a verdade, o outro exhibe um fato olvidado, que será esquecido através de uma perda de memória inevitável. Através dessa análise, fica evidente ao leitor que a anistia

em 1979, bem como todo o processo de redemocratização passam pela segunda definição comentada por Teles, devido ao seu caráter pacificador e de esquecimento e, dessa forma, põe o período da ditadura militar como um fato histórico que não foi elaborado. Na mesma obra, Benjamin (2010) examina como a ditadura militar buscou formas de ainda estar presente nas estruturas sociais, na política, na violência policial, e nos traumas sociais. De certa forma, há de se afirmar que a anistia permitiu uma minimização dos efeitos que a ditadura causou, que encontra eco nas afirmações de Bertolin e Kussi (2024) quando se referem à anistia enquanto uma reconciliação extorquida. Benjamin (2010) indica uma certa continuidade da ditadura militar brasileira, e assim afirma:

O fato é que a ditadura não está somente lá onde o imaginário da memória coletiva parece tê-la colocado. Mais ainda: sua permanência não é mais simples presentificação daquilo que já foi, do passado de repressão, mas reaparece hoje nas práticas institucionais (prefácio).

Carlos Fico (2025) apresenta uma análise sólida da presença militar na política brasileira contemporânea. Nos últimos anos, observou-se um progressivo retorno dos militares à cena política brasileira, processo que se intensificou a partir da crise do governo Dilma Rousseff. Episódios como os ocorridos após o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016, ilustram a ascensão do movimento e do contexto pré-Bolsonaro. O processo foi realizado sob acusações de crime de responsabilidade fiscal — as chamadas “pedaladas fiscais” — e acentuou um ciclo de intensa instabilidade política, social e econômica. Embora o processo tenha seguido de forma legal e previsto na Constituição, parte significativa da sociedade civil, analistas políticos e juristas apontaram que o *impeachment* representou, na prática, uma ruptura institucional, um golpe de natureza parlamentar e jurídica (Singer, 2018; Safatle, 2022). Paralelamente, a sociedade brasileira assistiu à polarização política se intensificar, com a radicalização dos discursos nas redes sociais, a disseminação de *fake news* e a construção de uma retórica antissistêmica e antipetista (Proner *et al.*, 2018).

Nesse entorno, a figura de Jair Bolsonaro emergiu. Um deputado antes marginalizado dos centros políticos trouxe a capitalização do ressentimento popular com o discurso militar, anticomunista e nacionalista. Suas alegações encontraram ressonância em uma parcela da população, consolidando-se assim, o bolsonarismo. Tal movimento, conforme sinaliza Safatle (2022), mobilizou o ressentimento e desejo de ordem, estabelecendo uma crise política e a urgência de mudança nas contingências políticas da época, encontrando eco em subjetividades estruturadas sob a lógica autoritária e na nostalgia do passado sob regime ditatorial.

Bolsonaro, que já manifestava há anos admiração pela ditadura militar, reiterou publicamente sua defesa da tortura e da repressão, além de sustentar um discurso anticomunista

anacrônico. Em 2016, durante o processo de *impeachment* da então presidente Dilma Rousseff, Jair Bolsonaro, deputado federal, homenageou um dos principais agentes perpetradores da violência estatal na época:

Perderam em 1964. Perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve... Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra a Folha de S. Paulo, pela memória do Cel. Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff” (Portal da Câmara dos Deputados, 2016).

Enquanto presidente da república em 2021, ao buscar apoio de grupos favoráveis à intervenção militar, afirmou que o poder moderador estaria “nas mãos das Forças Armadas”, reforçando uma leitura autoritária da Constituição. Não obstante, o então chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Augusto Heleno, endossou essa interpretação ao afirmar que o artigo 142 da Constituição permitiria a atuação das Forças Armadas como mediadoras entre os poderes da República. Em 2022, na cerimônia a qual oficializou a saída de ministros para a disputa das eleições presidenciais, o ex-presidente afirmou:

Hoje são 31 de março, o que aconteceu esse dia? Nada. A história não registra nenhum presidente da República que tenha perdido seu mandato nesse dia. Por que então a mentira? A quem ela se presta? [...] todos aqui tinham o direito de ir e vir, e sair do Brasil, trabalhar, constituir família, de estudar. [...] O que seria do Brasil sem as obras do governo militar? Seria nada, seríamos uma republiqueta (Portal Uol, 2022).

Essas declarações, somadas às falas retomadas por Fico (2025) do vice-presidente Hamilton Mourão — que chegou a admitir, quando ainda estava na ativa em 2017, a possibilidade de uma intervenção militar caso as instituições não resolvessem as crises políticas do país — contribuíram para a difusão de um discurso golpista entre setores extremistas, que passaram a reivindicar a aplicação do artigo 142 como justificativa para um autogolpe. Tais manifestações evidenciam a persistência de uma interpretação equivocada do texto constitucional, segundo a qual a “garantia dos poderes constitucionais” seria prerrogativa autônoma das Forças Armadas, o que, em última instância, reitera a lógica autoritária herdada do regime militar (Fico, 2025).

O perdão, o julgamento e a condenação

Alguns acontecimentos contemporâneos merecem destaque neste estudo por tratarem da reação do movimento bolsonarista frente às eleições e posse do presidente eleito em 2022. No dia 8 de janeiro de 2023, adeptos ao movimento bolsonarista, insatisfeitos com os resultados das eleições, invadiram e cometeram atos de vandalismo no Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal e Palácio do Planalto, em Brasília. O movimento foi combinado por redes sociais e previamente organizado por militares, empresários, influenciadores digitais e figuras políticas ligadas ao bolsonarismo (G1, 2023).

Tal episódio foi caracterizado pelas autoridades como tentativa de golpe de Estado, no intuito de reverter o resultado da vitória democrática de Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições presidenciais de outubro de 2022. Dentre os elementos levantados por investigações do Supremo Tribunal Federal e da Polícia Federal, houve a existência de minutas golpistas que sugeriram a decretação de estado de sítio ou uso das Forças Armadas para anular o resultado das eleições, troca de mensagens discutindo formas de invalidar o processo eleitoral e a investigação do envolvimento direto do ex-presidente Jair Bolsonaro (G1, 2024). Em fevereiro de 2024, uma operação realizada pela Polícia Federal, investigou atentados à vida do presidente Lula, vice-presidente Geraldo Alckmin e do ministro do STF, Alexandre de Moraes, com a existência de um núcleo de militares e civis que discutiam ações violentas, além do envolvimento de ex-ministro do governo Bolsonaro (Bonfim, 2024).

Retomando o percurso histórico, Piovezan (2010) traz algumas especificidades da transição do período autoritário da ditadura militar no Brasil para a redemocratização. Nesta época, foram sancionadas a Lei da Anistia de 1979 e a Lei 9.140/95, reconhecendo os desaparecidos políticos como mortos e o estabelecimento de indenizações para os familiares. Segundo o autor, a Lei da Anistia traz a expressão “crimes conexos” (p. 99) que pode ser entendida como crimes praticados por um indivíduo ou um grupo que se articulam entre si, no entanto, entre os crimes praticados pelos torturadores e as ações de suas vítimas não há nenhuma conexão. Constatase que a experiência de transição brasileira foi um processo aberto e incompleto, que se dedicou apenas a um processo de reparação pelo pagamento de indenização aos familiares dos desaparecidos. Pensando neste processo, fica evidente a emergência de se garantir o direito à verdade, justiça e a reformas institucionais (Piovezan, 2010. p. 104).

Ainda nesta obra, Maria Rita Kehl (2010) complementa sobre a Lei da Anistia apontando que o Brasil foi o único país da América Latina que “perdoou” os militares sem a exigência do reconhecimento dos crimes e pedido de perdão. Para a autora, o esquecimento produz a naturalização da violência como um grave sintoma social brasileiro.

Para Kehl (2010), na perspectiva psicanalítica, o esquecimento que produz o sintoma é da ordem do recalque. O sintoma social pode ser entendido por sujeitos que manifestam no seu sofrimento, de forma singular ou em grupo, os efeitos do desconhecimento da causa de tal sofrimento. O sintoma social é manifestado por práticas e discursos que se tornaram automáticos. A autora afirma que as passagens históricas de uma sociedade que foram esquecidas, por proibições ou conveniências, ou minorias que foram silenciadas, são produtos da inconsciência deste agrupamento social.

Sendo excluída a possibilidade de simbolização, o mal-estar se manifesta em atos, repetições ao longo da história, como pode-se perceber em temas políticos contemporâneos expostos neste estudo, como a polarização política com a radicalização de discursos em redes sociais, disseminação de *fake news*, ascensão do bolsonarismo, tentativa de golpe de Estado para reverter as eleições de 2022 e projeto de volta da Lei da Anistia para os condenados aos atentados à Praça dos Três Poderes, em 2023. Fico (2025, p.402), comenta que esses episódios e discursos contemporâneos são uma “história inconclusa”. Para o autor, a superação da nossa história depende de uma visão pragmática do passado, para mobilizar as possibilidades que muitos têm em relação ao nosso país. No entanto, a não elaboração deste passado causa justamente a repetição dos atos acima citados.

A anulação do direito à memória e a herança política deixadas pela ditadura militar representam um trauma social, que é demasiadamente nocivo quando há uma política do silêncio e esquecimento, que esconde os piores momentos da história de uma sociedade. O trauma, por sua definição de real não simbolizado, produz sintomas de repetição (Lacan, 1964/1996). Porém, quando há tentativas de esquecimento coletivo dos efeitos traumáticos, como a Lei da Anistia, e a não elaboração destes eventos, o resultado pode aparecer como sintoma social (Safatle, 2020).

A partir das reflexões de Safatle e Teles (2010), compreendemos que quando não há um processo de direito a memória, reparação histórica, direito a verdade e transição correta para um governo democrático, a redemocratização acarreta danos, ou melhor, sintomas extremamente nocivos para as formações subjetivas e políticas posteriores. A Lei de Anistia em 1979 é compreendida como um marco violento para a história nacional, escancarando a posição indelével a qual os militares ocupam, que posteriormente ocuparam até mesmo cargos políticos no pós-ditadura, conforme é trazido por Fico (2025) em sua obra. De fato, a proposição do trabalho de entender a anistia como um silenciamento da história violenta da ditadura militar, é fundamental para estruturarmos nossa argumentação. No entanto, acreditamos que os movimentos bolsonaristas, mais do que um retorno do recalcado, mostra o resultado de um processo de subjetivação, ou melhor, de formação de estruturas psíquicas autoritárias, que, conforme Safatle (2020) explicita em sua análise sobre a constituição simbólica do Eu para Lacan (1964/1996), produzem-se a partir de conturbações sociais, de introjeções e projeções igualmente negadas.

Andrade, Damásio e Rosa (2025), por sua vez, encaram o movimento como algo que surge de forma espontânea, sendo o resultado de um entrelaçamento entre diferentes dimensões

psíquicas e históricas. A partir de Freud (1921/2011), os autores apontam que o pai da *horda primeva* ocupa o lugar de Ideal do Eu, instaurando uma tendência à submissão ao sujeito. Sob a ótica adorniana, os autores compreendem a cultura de massas moderna marcada pela padronização e instrumentalização da racionalidade. Segundo os autores,

o que acontece nos indivíduos da massa é uma petrificação do Ego; isto é, ao efetuar tal movimentação, o processo se estagna no momento da identificação, tornando-se inviável a possibilidade do distanciamento (Andrade; Damásio; Rosa, 2025, p. 8).

Ademais, ao traçarem as formas de produção subjetiva do sujeito, os autores denotam a importância da administração tecnológica nesse processo, principalmente no sujeito moderno que está constantemente submetido às várias formas midiáticas, que podem possuir um potencial de alienação para com a sociedade. As *fake News*, bem como outros fenômenos da “pós-verdade” (p. 2) contribuíram para a massificação do movimento bolsonarista.

Diante do exposto, compreende-se que o bolsonarismo não pode ser analisado de forma isolada, mas pode ser lido como expressão de uma estrutura subjetiva marcada pelos modos de subjetivação provenientes daquilo que não foi elaborado em nossa história. Nessa perspectiva, a leitura que oferecemos sobre o bolsonarismo não esboça apenas o modo de operação o qual esse sujeito se submete, mas levando em consideração sua constituição imaginária a partir dos fenômenos históricos e do contexto político o qual está inserido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou analisar a ascensão dos discursos autoritários no Brasil atual, considerando a propagação do conservadorismo e o apoio a figuras de orientação autoritária com base nos conceitos psicanalíticos de trauma e repetição. A articulação histórica do período da ditadura civil-militar brasileira com os fundamentos psicanalíticos foi utilizada como percurso investigativo que norteou nosso trabalho.

Utilizando o conceito freudiano de “compulsão à repetição” (1920/2010, p. 131) e sua releitura lacaniana, buscamos entender que os traumas históricos não elaborados, como os da ditadura civil-militar brasileira, retornam de forma sintomática, perpetuando estruturas autoritárias. Fonseca e Kyrillos Neto (2022) e Teles e Safatle (2010) mostram que há uma falta de políticas de memória e reparação no Brasil, o que mantém o país preso à repetição de práticas repressivas. Fato observado na ascensão de movimentos autoritários contemporâneos, como o bolsonarismo. Andrade, Damásio e Rosa (2025) o interpretam como um movimento de massa, fundado em laços libidinais e identificações inconscientes com o líder, Jair Bolsonaro, na figura do “pai primordial”. A adesão política é explicada não pela razão, mas por mecanismos psíquicos de dependência e uma certa idealização.

Como visto no decorrer deste estudo, a Lei da Anistia pode ser entendida como forma de amnésia coletiva, que perpetuou traumas sociais e o autoritarismo nas estruturas políticas e institucionais. Tais mecanismos de esquecimento reaparecem no presente, como demonstram as tentativas de anistiar os envolvidos nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, revelando a persistência do imaginário autoritário na política brasileira. Os episódios de 8 de janeiro de 2023 são interpretados como manifestações de um sintoma social, isto é, repetições de traumas não simbolizados historicamente.

A análise de Piovezan (2010) e Kehl (2010) evidenciam que o processo de redemocratização brasileiro foi incompleto: a Lei da Anistia (1979) e a Lei 9.140/95 garantiram reparações materiais, mas não promoveram justiça diante dos crimes da ditadura. Kehl (2010) destaca ainda que o perdão sem responsabilização produziu o esquecimento e a naturalização da violência, configurando um sintoma social oriundo do recalque coletivo. Para a autora, o fim da ditadura ressoou na sociedade brasileira não como um “estrondo”, mas como um “suspiro” (Kehl, 2010, p. 128), porque os estrondos foram inaudíveis para os ouvidos daqueles que nada queriam escutar, demonstrando a conivência de uma maioria que permaneceu silenciosa e ainda hoje acredita que a tortura teria sido a melhor opção.

Fico (2025) destaca que o padrão de impunidade que se seguiu por muitos anos em tentativas de golpes ou golpes bem sucedidos que ocorreram na história do Brasil, em que os responsáveis foram anistiados, pode ser revertido ao falarmos no indiciamento dos militares envolvidos nos atentados de 2023. Caso o julgamento resulte em condenação, tal desfecho será inédito na história brasileira. Entretanto, o processo ainda está em tramitação, assim como a votação referente à possível revisão da Lei da Anistia.

A psicanálise aplicada ao contexto político considera que a ausência de simbolização dos traumas históricos leva à repetição de atos autoritários, discursos violentos e práticas de exclusão. A polarização política, o negacionismo e os movimentos atuais podem ser consideradas expressões dessa repetição. Um passado não elaborado mantém vivo o trauma coletivo da ditadura, manifestando-se nas crises políticas atuais e na permanência de discursos e práticas autoritárias.

Um limite decorrente deste recorte teórico é que, ao enfatizar os aspectos que se repetem no âmbito político seguindo uma análise psicanalítica, corre-se o risco de reduzir fenômenos complexos a esquemas clínicos. Embora este não seja o objetivo da psicanálise aplicada ao social e dada a complexidade do tema, reconhece-se a necessidade de integrar, em pesquisas futuras, mais contribuições de outras áreas, como sociologia, antropologia, ciência política,

história e estudos de mídia, permitindo uma análise mais abrangente dos mecanismos de produção e circulação do autoritarismo.

Dessa forma, as reflexões aqui apresentadas contribuem para o fortalecimento do debate político e democrático; contudo, reconhece-se a necessidade de estudos futuros, dado caráter hermético do tema e os desdobramentos recentes do cenário político nacional. É fundamental que a população brasileira compreenda de que modo os traços da ditadura civil-militar ainda persistem e se repetem nas práticas e discursos políticos atuais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. P. de R. e; ROSA, J. V. N.; DAMÁSIO, J. P. **Na corda bamba do Eu: um recorte do fenômeno bolsonarista sob a égide do movimento de massas.** *Analytica: Revista de Psicanálise, [S. l.]*, v. 13, n. 25, 2025. DOI: 10.69751/arp.v13i25.5669. Disponível em: <http://www.seer.ufsj.edu.br/analytica/article/view/5669>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BERTOLIN, P. T. M.; KUSSI, N. **As Leis de Anistia nos Órgãos Interamericanos de Direitos Humanos e a Justiça de Transição nos Estados Brasileiro e Argentino.** *Revista Direito e Práxis*, v. 15, n. 1, p. e66256, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/jf47dFkFT4JvVqn6MhY6hTG/?lang=pt>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BOITO JR., Armando. **O caminho brasileiro para o fascismo.** *Caderno CRH*, v. 34, e021009, 2021. DOI: 10.9771/ccrh.v34i0.35578. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.35578>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BONFIM, Camila; AMATO, Fabio; CAMARGO, Isabela. **Quem são os alvos da operação da PF que planejaram golpe e atentado contra Lula, Alckmin e Moraes.** G1. 19/11/2024. Disponível em: Quem são os alvos de operação da PF que planejaram golpe e atentado contra Lula, Alckmin e Moraes | Blog da Camila Bomfim | G1. Acesso em: 01 junho 2025.

BRUSTOLIN, Alessandra. **O autoritarismo anunciado: uma análise de discurso do presidente Jair Bolsonaro.** *Revista Estudos em Comunicação, Brasília*, v. 2, n. 1, p. 1–15, 2021.

CANGUSSU, Leila. **Ditadura Militar no Brasil: o período de 21 anos de repressão e resistência.** *ICL Notícias*, 08/01/2025. Disponível em: <https://iclnoticias.com.br/atg/ditadura-militar-no-brasil/>. Acesso em: 24 abril 2025.

CARTA CAPITAL. **STF condena mais 16 bolsonaristas por envolvimento no 8 de janeiro.** *CartaCapital*, 30 maio 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/stf-condena-mais-16-bolsonaristas-por-envolvimento-no-8-de-janeiro/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

CNN BRASIL. **Veja 6 pontos do plano para assassinatos de Lula, Alckmin e Moraes.** *CNN Brasil*, 19 fev. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/veja-6-pontos-do-plano-para-assassinatos-de-lula-alckmin-e-moraes/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

FONSECA, Thales; KYRILLOS NETO, Francisco. **Retorno dos fantasmas: democracia tutelada e seus ecos na reforma psiquiátrica brasileira.** *Revista Subjetividades, Fortaleza*, v.

22, n. 3, e12585, 2022. Disponível em: <http://doi.org/10.5020/23590777.rs.v22i3.e12585>. Acesso em: 28 abr. 2025.

FREUD, Sigmund. **Totem e tabu, Contribuição à história do movimento psicanalítico e outros textos** (1912-1914). Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. (Obras Completas, v. 11)

FREUD, S. **Obras Completas** Volume 14. Companhia das Letras. São Paulo: Editora Schawarcz Ltda, 2010.

FREUD, S. (1914 a). **Recordar, repetir e elaborar**. In: FREUD, S. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. v. 12. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

FREUD, S. (1914 b). **Sobre o narcisismo**: uma introdução. In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1987.

FREUD, S. (1921). **Psicologia das Massas e análise do Eu**. In: FREUD, S. Psicologia das massas e análise do eu e outros textos (1920-1923). São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

G1. **Terrorismo em Brasília**: o dia em que bolsonaristas criminosos depredaram Planalto, Congresso e STF. G1, 08/01/2023. Disponível em: Terrorismo em Brasília: o dia em que bolsonaristas criminosos depredaram Planalto, Congresso e STF | Distrito Federal | G1. Acesso em: 01 junho 2025.

G1. **Em relatório, PF aponta 6 núcleos de golpistas que se articularam para derrubar o Estado Democrático de Direito**. G. 21/11/2024. Disponível em: Em relatório, PF aponta 6 núcleos de golpistas que se articularam para derrubar o Estado Democrático de Direito | Política | G1. Acesso em: 01 junho 2025.

JORGE, Marco Antônio Coutinho. **Fundamento da Psicanálise de Freud a Lacan**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

LACAN, J. **Os Quatro Conceitos Fundamentais da Psicanálise (1964)**. Livro 11, Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

LACAN, J. **O seminário sobre "A carta roubada"**. In: _____. *Escritos*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. p. 13-66.

LAMEIRA, Valéria Maia; COSTA, Marcio Clayton da Silva; RODRIGUES, Simone de Miranda. **Fundamentos Metodológicos da Pesquisa Teórica em Psicanálise**. Revista Subjetividades. Fortaleza, 17 (1): 68-78, janeiro, 2017

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014. ISBN 978-85-7244-827-7.

PRONER, Carol et al. **Comentários a uma sentença anunciada**: o processo Lula. São Paulo: Praxis Editorial, 2018.

RICHTER, André. **STF encerra primeiro dia do julgamento do Núcleo 2 da trama golpista**. Agência Brasil, 09 dez. 2025. Brasília. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-12/stf-encerra-primeiro-dia-do-julgamento-do-nucleo-2-da-trama-golpista>. Acesso em: 09 dez. 2025.

SAFATLE, Vladimir. **Só mais um esforço**: como chegamos até aqui ou como o país dos “pactos”, das “conciliações”, das “frentes amplas” produziu seu próprio colapso. Belo Horizonte: Vestígio, 2022.

SAFATLE, Vladimir. **Maneiras de transformar mundos**: Lacan, política e emancipação. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. ISBN 978-65-86040-81-4.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; FARGONI, Everton Henrique Eleutério. **Bolsonarismo**: a necropolítica brasileira como pacto entre fascistas e neoliberais. Revista Eletrônica de Educação, v. 14, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.14244/198271994533>. Acesso em: 2 jun. 2025.

SINGER, André. **O lulismo em crise**: um quebra-cabeça do período Dilma (2011–2016). São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil**: de Getúlio a Castelo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
TELES, Edson. SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

SOLANO, Esther (org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018. 120 p. ISBN 9788575596548.

TELES, Edson. SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.